

COMO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E LEI MARIA DA PENHA TEM SIDO ABORDADA PELA NOSSA SOCIEDADE

Leonardo Rocha dos Santos¹, Livia Marques de Mattos¹, Nayhara Bandeira Duarte Feitosa de Queiroz¹

¹Escola Estadual Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira – Campo Grande - MS

liviamarques1504@gmail.com, nayharaqueiroz@gmail.com

Resumo

A violência contra mulher é presente e continua em qualquer parte do planeta, não reconhecendo barreiras geográficas, econômicas e sociais (GIDDENS, 2005). O assédio, estupro, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição, feminicídio e tortura são persistentes, necessitando de um olhar mais profundo em suas raízes, diante de tal fato, foi realizado um estudo dos valores machistas construídos historicamente e empregados na nossa sociedade como forma de cultura, a pesquisa sugere uma breve análise da contribuição da criação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha bem como sua aplicação na sociedade. As pesquisas realizadas com alunos da nossa escola, apontam dados alarmantes e nos mostram que mesmo nos dias de hoje, ainda é muito evidente a forma ruim de como a mulher é tratada.

Palavras-chave: Mulher, Igualdade, Agressão.

Introdução

A violência contra mulher é presente e continua em qualquer parte do planeta, não reconhecendo barreiras geográficas, econômicas e sociais (GIDDENS, 2005). O assédio, estupro, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição, feminicídio e tortura são persistentes, necessitando de um olhar mais profundo em suas raízes.

“A violência contra as mulheres é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres pelos homens e impedem o pleno avanço das mulheres.” (Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, dezembro de 1993).

Nesse projeto desenvolveu-se o estudo dos valores machistas construídos historicamente e empregados na forma de cultura, na desigualdade de gênero, tal desigualdade muitas vezes é tratada como comum e normal. Por estar tão presente em nossas sociedades evidencia-se a importância de pesquisar esse fenômeno, o projeto ainda tem por objetivo coletar dados de como essa violência vem acontecendo na região que abrange nossa escola.

A pesquisa sugere uma breve análise da contribuição da criação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha que tem sido de extrema importância para a luta contra violência.

Metodologia

Essa pesquisa foi realizada em partir de 4 etapas. No 1º momento foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o tema. Foram consultados artigos científicos que abordam as formas de violência contra mulher, bem como sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação na sociedade.

No 2º momento, foi realizado um levantamento de dados mediante método quantitativo e com questionário estruturado. O questionário foi composto por 13 questões abrangendo como esse tema é visto pela sociedade e se o voluntário já havia sofrido algum tipo de violência por parte do parceiro ou até mesmo da família. Participaram da pesquisa 74 alunos da Educação de Jovens de Adultos do período noturno da Escola Estadual Ada Teixeira dos Santos Pereira. As etapas seguintes consistiram em tabulação dos resultados e análise de dados.

Resultados e Discussão

Do total de entrevistados, 27 são homens e 47 são mulheres entre 18 e 60 anos de idade, mesmo com questionários específicos, foi alarmante a porcentagem de vítimas de violência. Das 47 mulheres entrevistadas, 89% afirmam que no Brasil as mulheres não são tratadas com respeito, 96% afirmam que as mulheres não recebem o tratamento igualitário. Percebemos que a forma como essa violência é tratada precisa ser revista quando ocorre o questionamento sobre se protege ou não a mulher, nessa questão 53% afirmam que as leis brasileiras não as protegem contra abusos e violências domésticas e muitas das vezes a violência é omitida por medo do agressor. Das entrevistadas, 68% afirmam terem sido vítimas de violência por mais de três vezes, sendo que em 53% dos casos o agressor foi o próprio marido, o que nos mostra que essas mulheres vivem todos os dias em situação de risco. Dessas mulheres que relataram sofrer violência, 48% afirmaram se manter em silêncio sobre as agressões

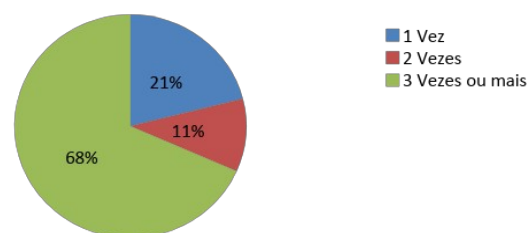


Gráfico 1. Número de vezes com que as vítimas sofreram agressão

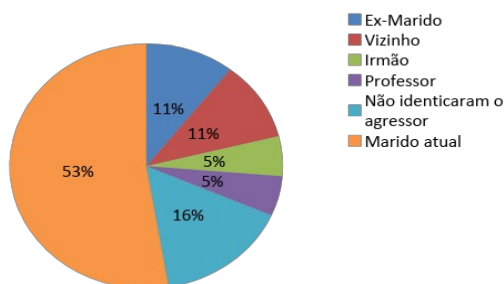


Gráfico 2. Tipo de agressor.

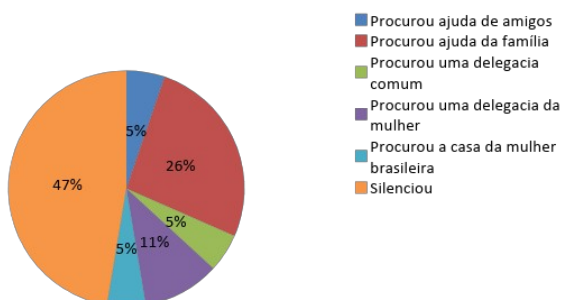


Gráfico 3. Atitude em relação ao agressor.

Considerações Finais

Concluindo que não há uma grande divergência de opiniões, e que a desigualdade de gênero é evidente, e a falta de respeito sobre as mulheres é visível, a criação de meios para combater esses tipos de violências são de suma importância. Verificou-se que número de mulheres vítimas de algum tipo de violência é expressivo, muitas mulheres ainda estão em situação de risco convivendo com seu agressor, e poucas vítimas conseguiram denunciar, sendo que a maioria se calou e não procurou auxílio de nenhuma parte. Todas essas questões levantadas podem ser superadas a partir de quando deixarmos de definir como cultura o que é uma violência. Deve-se tomar uma consciência geral que por indivíduo para que esse embate seja encerrado. E que o Estado continue apoiando a criação de leis que visam combater a violência contra mulher.

Agradecimentos

Agradeço a Deus em primeiro lugar aos meus pais que sempre me auxiliam e aos Professores que colaboraram nos orientando nesse projeto.

Referências

Silva, Fernanda Torres da. "Conferência e Plano Nacional de Políticas para Mulheres: novos mecanismos de enfrentamento às desigualdades de gênero no Brasil." (2016).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres: Resolução nº 48/104, 20 de dezembro de 1993 [sob proposta da Terceira Comissão (A/48/629)], 85ª sessão plenária. 1993.

GUIMARÃES, Maria do Socorro Miranda. Violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar e a lei Maria da Penha: uma revisão bibliográfica. 2015.

DA SILVATP, Terlúcia Maria. Um olhar pragmático sobre a (in)constitucionalidade da Lei 11.340/06 ("Lei Maria da Penha"): Defesa do princípio da Igualdade ou Preconceito de Gênero? II Encontro Procad UFAL-UFPE-UFPB, p. 193, 2012.

HOW VIOLENCE AGAINST WOMEN AND MARIA DA PENHA LAW HAS BEEN APPROACHED BY OUR SOCIETY

Abstract: *Violence against women is present and continues anywhere on the planet, not recognizing geographical, economic and social barriers (GIDDENS, 2005). Harassment, rape, psychological violence, aggression by partners or relatives, persecution, femicide, torture are persistent, requiring a deeper look at its roots, in the face of this fact, a study of the historically constructed sexist values employed in our society as a form of culture, the research suggests a brief analysis of the contribution of the creation of Law nº 11.340 / 2006, known as the Maria da Penha Law as well as its application in society. Research conducted with students at our school points to alarming data and shows us that even today; it is still very evident how bad a woman is treated.*

Keywords: *Woman, Equality, Aggression.*